

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ACTA N.º 48/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.-----

Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo Carita, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante.** -----

-----Faltas: **Não houve.** -----

-----Início da reunião: **Dez (10.00) horas.** -----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.755.064,45 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....12.950,70 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....107.831,65 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.470,86 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	235.270,27 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	34.857,97 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	618.115,13 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	13.559,42 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	28.843,66 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	33.138,19 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	2.800.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	11.358,21 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	37.040,93 €
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	600.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.541,62 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	29.812,25 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido: -----

-----Ofício datado de catorze (14) de Outubro de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Vale de Sorensen, dando conhecimento que em colaboração com a Junta de Freguesia de Vale de Açôr, realizará no dia cinco (5) de Outubro, um Torneio de Malha, para naturais ou residentes da freguesia, sendo que no final do mesmo será servido um lanche convívio para todos os participantes, razão pela qual solicitavam uma ajuda monetária,

no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para a realização do Torneio e do Lanche.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo Vale Sorensen, no valor de cem euros (100,00 €), para fazer face às despesas relacionadas com o Torneio da Malha e o Lanche, que se realizou no dia cinco de Outubro.-----

-----Do Rancho Folclórico de Montargil, está presente o ofício número cento e um barra zero cinco (101/05), datado de trinta (30) de Setembro findo, registado sob o número nove mil quatrocentos e quarenta e cinco (9445), em sete (7) do corrente mês, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de dois mil quinhentos e vinte e dois euros (2.522,00 €), para encargos necessários à constante aquisição e manutenção, dos trajes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico de Montargil, a título de apoio, para fazer face às despesas relacionadas com a aquisição e manutenção dos trajes do referido Rancho, no montante mil duzentos e dois euros (1.202,00 €), correspondente aos montantes ainda em dívida, e mediante apresentação de cópias das referidas facturas.-----

-----Do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, está presente o ofício número dois mil e cinco barra cento e cinco ponto dois (2005/105.2), datado de seis (6) do corrente mês, registado sob o número nove mil trezentos e oitenta (9380), em seis (6) do mesmo mês, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de dois mil oitocentos e noventa euros (2.890,00 €), para a manutenção da Secção de Pesca Desportiva, conforme plano de despesas que anexam, já que estavam a disputar o Campeonato Nacional de Pesca Desportiva de Carpistas, através da participação de duas equipas, uma das quais, integrada na Selecção Nacional Portuguesa, que disputou, no início do corrente mês, na Bélgica, o Campeonato do Mundo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, no valor de mil quatrocentos e cinquenta euros (1.450,00 €), a título de apoio, para fazer face às despesas da Secção de Pesca Desportiva, na participação do Campeonato Nacional de Pesca Desportiva de Carpistas e com o Campeonato do Mundo, na

Bélgica.-----

-----Da **Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor**, está presente o ofício datado de três (3) do corrente mês, registado sob o número nove mil quinhentos e quarenta e quatro (9544), em onze (11) do mesmo mês, a solicitar que, na sequência das **deslocações** efectuadas a **Espanha**, no âmbito do **FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS**, às localidades de **Castril - Granada**, em onze (11) de Agosto último e a **Tavernes de la Vallidigna**, em dezasseis (16) do mesmo mês, a atribuição, por não cobrar cachet, de um **subsídio** no valor de onze mil, oitenta euros e noventa e três cêntimos (**11.080,93 €**), para pagamento de despesas efectuadas.-----

-----A **Câmara Municipal** tomou conhecimento, e **deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, no valor de nove mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos (9.655,93 €), para fazer face às despesas relativas à alimentação e alojamento, das deslocações a Espanha, mais concretamente a Castril – Granada e a Valência, durante o mês de Agosto do corrente ano, devendo, à quantia peticionada, ser subtraída a importância de mil quatrocentos e vinte e cinco euros, referente, respectivamente a visita a Alhambra e Tickets ciutat de la ciència.**-----

-----Da **Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor**, está presente o ofício número treze (13), datado de dez (10) do corrente mês, registado sob o número nove mil quinhentos e quarenta e oito (9548), em onze (11) do mesmo mês, a informar que pretende assinalar, no próximo dia dezanove (**19 de Novembro**) do corrente ano, o **DIA MUNDIAL DO DIABÉTICO**, com a realização de um almoço, que será precedido de uma sessão de esclarecimento sobre a “DIABETES”, solicitando, para o efeito, a **oferta do almoço e a disponibilização do espaço** para a sua realização.-----

-----A **Câmara Municipal** tomou conhecimento, e **deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em ceder o espaço do Refeitório Municipal no dia dezanove (19) de Novembro de dois mil e cinco, à Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, para a realização de uma sessão de esclarecimento sobre a Diabetes, assim como oferecer o respectivo almoço aos participantes.**-----

-----Ofício com a referência 026/PED/05, datado de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e cinco, da ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, dando conhecimento que irá realizar o X Peditório Nacional, nos dias um (1), dois (2), três (3) e quatro (4) de Dezembro de dois mil e cinco, razão pela qual solicitavam a colaboração da Câmara Municipal, com a autorização da colocação de uma (1) lata de Peditório, nas instalações até ao dia trinta e um (31) de Dezembro do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de uma (1) Lata de Peditório, nas Instalações da Câmara Municipal, até ao dia trinta e um (31) de Dezembro do corrente ano, por parte da ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, destinado ao X Peditório Nacional.-----

-----Ofício datado de onze (11) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação Arrão XXI, com sede na Rua 25 de Abril, em Foros do Arrão, requerendo autorização para a realização da Festa de S. Martinho, que se realiza no próximo dia vinte e seis (26) de Novembro do corrente ano, das dezasseis (16:00) horas às duas (02:00) do dia seguinte, na Rua Moinho de Vento, em Foros do Arrão.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa de S. Martinho, por parte da Associação Arrão XXI, de Foros do Arrão, no dia vinte e seis (26) de Novembro do corrente ano, no período compreendido entre as dezasseis horas (16:00) e as duas horas (02:00) do dia seguinte, na Rua Moinho de Vento, em Foros do Arrão.-----

-----Ofício datado de onze (11) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação Arrão XXI, com sede na Rua 25 de Abril, em Foros do Arrão, dando conhecimento da realização da Festa de S. Martinho, que se realiza no próximo dia vinte e seis (26) de Novembro do corrente ano, das dezasseis (16:00) horas às duas (02:00) do dia seguinte, na Rua Moinho de Vento, em Foros do Arrão, razão pela qual solicitavam autorização para cortar o trânsito ao público, nesse dia, desde a Rua Manuel Certeza até ao final da respectiva Rua, mais precisamente ao pé do Café Tabuinhas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar o corte do trânsito ao público da via pública desde a Rua Manuel Certeza até ao final da mesma, mais concretamente ao pé do Café Tabuinhas, para a realização da Festa de S. Martinho, por parte da Associação Arrão XXI, de

Foros do Arrão, no dia vinte e seis (26) de Novembro do corrente ano, no período compreendido entre as dezasseis horas (16:00) horas e as duas horas (02:00) do dia seguinte, na Rua Moinho de Vento, em Foros do Arrão; 2- Dar conhecimento da decisão à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor e Montargil.-----

-----Da **Câmara Municipal de Mora**, está presente o ofício número GAV/dois mil e cinco (GAV/2005), datado de nove (9) do corrente mês, registado sob o número dez mil setecentos e dezoito (10718), em quinze (15) do mesmo mês, no qual solicita autorização para a colocação de pendões na área do Município de Ponte de Sor, para efeitos de divulgação da **IV Feira Nacional do Tomate**, que se realizará nos dias treze, catorze e quinze (13, 14 e 15) de Janeiro do próximo ano, cuja colocação será efectuada a partir do dia dois (2) do mesmo mês e da **IV Mora Pesca**, que se realizará nos dias dez, onze e doze (10,11 e 12) de Fevereiro, também do próximo ano, com a colocação dos pendões a ser efectuada a partir do dia trinta (30) de Janeiro próximo.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a colocação de pendões referentes à IV Feira Nacional do Tomate e da IV Mora Pesca, por parte da Câmara Municipal de Mora, cuja colocação ocorrerá a partir do dia dois (2) e trinta (30) de Janeiro do ano de dois mil e cinco; 2- Informar a mesma Câmara Municipal de Mora que deverá retirar os respectivos pendões, no prazo de uma semana após o final de cada evento.**-----

-----Ofício datado de nove (9) de Novembro de dois mil e cinco, do Jornal Ecos do Sor, dando conhecimento que irá ter na próxima edição de Natal, um Caderno Especial de Natal, onde a Autarquia poderá desejar as Boas Festas aos seus Munícipes e amigos, razão pela qual convidavam a Autarquia a estar novamente na Campanha de Natal, enviando para tal um anexo com a tabela de preços.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, adquirir meia (1/2) página no Caderno Especial de Natal, no Jornal Ecos do Sor, a desejar Boas Festas, a preto e branco, ímpar, no valor de duzentos e vinte e cinco euros (225,00 €).**-----

-----**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO DA CLASSIFICAÇÃO SERVIÇO REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E QUATRO / ROSA MARIA**

**DE MATOS COELHO VITAL, REPRESENTADA PELA ADVOGADA,
SENHORA DOMINGAS RODRIGUES.**-----

-----Está presente o requerimento de Rosa Maria de Matos Coelho Vital, Técnica Profissional Especialista Principal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, residente na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 3-A, 1.º Direito, em Ponte de Sor, representada pela Advogada Senhora Domingas Rodrigues, dando conhecimento que tinha sido notificada do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de Outubro do corrente ano, no qual foi mantida a classificação de 4 valores no item “Relações Humanas no Trabalho”, e em consequência a Classificação de Serviço referente ao ano de dois mil e quatro, e interpondo da mesma, Recurso Hierárquico, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do Decreto Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro, com os fundamentos constantes do respectivo requerimento.-----

-----**Verifica-se dos Autos que, o Senhor Presidente da Câmara, (órgão recorrido) ainda não se havia pronunciado, sobre o presente recurso, tendo-se limitado a remetê-lo à Câmara Municipal, ou seja, ao órgão competente para dele conhecer.--**

-----**De qualquer modo, estando o mesmo presente na reunião, a pedido dos restantes membros da Câmara, acabou por se pronunciar sobre a matéria do recurso, antes de se iniciar a discussão e votação do assunto, tendo declarado o seguinte:-----**

-----**Que mantém tudo quanto consta do seu Despacho anterior, sendo verdadeiros os factos nele mencionados e que só não determinou a abertura de um processo de averiguações e respectivo procedimento disciplinar, pela grave situação familiar que a funcionária vivia, provocando um eventual agravamento de todo o quadro nomeadamente a nível social e profissional.-----**

-----**Afigura-se que, a medida tomada foi justa, e a que menos penalizou a funcionária, uma vez que apenas teve como consequência a alteração da menção de Muito Bom para Bom, devendo referir-se que a menção de Bom não se traduz em nenhum juízo de desvalorização em relação à mesma, não tendo sequer consequências práticas ao nível de eventuais progressões ou promoções na carreira.-----**

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, dos membros que participaram na votação, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros, indeferir o Recurso**

Hierárquico e manter o Despacho recorrido, com os fundamentos constantes do mesmo e, tendo ainda em conta os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**Não participou na apreciação e votação do assunto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo-se declarado impedido de o fazer, por ser o autor do acto recorrido.**-----

-----**LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E CINCO (7/2005) / ÁREAS DE CEDÊNCIA E LUGARES DE ESTACIONAMENTO / CARAPETA E MARQUES, LDA.** -----

-----Está presente o requerimento que eu entrada nestes Serviços no dia vinte e três (23) de Junho de dois mil e cinco, sob o número quatro mil trezentos e cinquenta e dois, de Carapeta e Marques, Lda., requerendo a aprovação e licenciamento do loteamento referenciado em título. Está agora presente a informação datada de onze (11) de Novembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelos Técnicos, Senhora Maria Fernanda Marques da Silva Vaz Raposo, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares e Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta à notificação efectuada através do ofício n.º 14408, de 27 Set. 2005, na sequência da informação anterior, datada de 22 do mesmo mês, a requerente aditou ao processo os elementos em apreço, os quais se mostram incompletos, na medida em que não foram apresentados todos aqueles em que se repercutem as alterações efectuadas, nomeadamente, a planta com áreas de cedência para o domínio público municipal e a ficha com os elementos estatísticos com os dados referentes à operação urbanística a realizar. De resto, com este aditamento o pedido já se encontra agora muito mais explícito e nele foram supridas as indefinições anteriormente detectadas e corrigidas as situações em desconformidade com o PDM. Já quanto ao cumprimento dos parâmetros da Portaria 1136/2001, de 25/9, e relativamente às cedências destinadas a espaços de utilização colectiva, apenas é prevista uma área de 336,29 m² para recreio e lazer que, embora de natureza privada (comum aos lotes no interior da parcela), poderá ser contabilizada como cedência, nos termos do n.º 4, do art.º 43.º, do Dec - Lei 555/99, de 16/12. A este respeito é referido em memória descritiva que não se justifica maiores áreas de utilização colectiva, visto que junto à área de intervenção se localiza a Zona Desportiva. Não obstante esse facto e conforme se informou anteriormente, pensa-se

que perante uma tão grande densidade habitacional (cerca de 84 fogos/ha), haverá necessidade de ponderar convenientemente a dispensa das áreas exigidas (calculadas em tabela anexa) que, de qualquer modo, podem ser compensadas, mediante o previsto em Regulamento Municipal. Caso se venha a decidir por essa dispensa, adianta-se desde já que a compensação importará em 312.930,76 €, valor esse calculado em tabela igualmente anexa e segundo o art.º 32.º, do RMUE. Em relação aos lugares de estacionamento, verifica-se que foi aumentado o número previsto (86), mas que ainda assim fica aquém do que é exigido (104). No entanto, no que se refere a este aspecto, é solicitado em memória descritiva que sejam contabilizados os 24 lugares existentes em frente ao prédio, no outro lado da Rua Alexandre Robalo Cardoso, que fazem parte do complexo desportivo, de forma a garantir a exigência regulamentar. Aqui e contrariamente ao que sucede com os espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, não há qualquer mecanismo de compensação. Desde modo e dadas as questões relativas às cedências e lugares de estacionamento, remete-se a decisão sobre este assunto à consideração superior, lembrando que o pedido deverá ainda ser completado com os elementos atrás mencionados. À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da informação técnica prestada sobre o assunto, sendo que o lugares de parqueamento terão que ser respeitados, já que não é possível a compensação.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / MANUEL DA SILVA LOPES POR AVERBAMENTO EM QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, JÁ QUE ENCONTRAVA EM NOME DE ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO. -----

-----Está presente um requerimento datada do mês de Outubro de dois mil e cinco, que deu entrada nestes Serviços, no dia dois (2) de Novembro do corrente ano, sob o número sete mil e vinte e nove (7029), de Manuel da Silva Lopes, na qualidade de proprietário do prédio urbano situado no Monte da Pinheira, na Rua Condes da Torre, Núcleo 6, Lote B, em Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número trinta e nove barra dois mil e quatro (39/2004), composto de três pisos, destina a comércio e habitação, inscrito na matriz sob o artigo número 4960, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 03517, da freguesia de Ponte de Sor, solicitando certidão

comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, Técnico Superior Assessor Principal, da Carreira de Arquitecto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de Divisão do Prédio em Regime de Propriedade Horizontal, não se vê inconveniente na pretensão, considerando que as fracções autónomas, além de constituírem seis (6) unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida, nos termos constantes da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares. -----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL / ANA MAFALDA T.B. MAGALHÃES MEXIA. -----

-----Está presente um requerimento datado de catorze (14) de Outubro de dois mil e cinco, de Ana Mafalda T. B. Magalhães Mexia, residente na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, número sessenta e três (63), em Galveias, solicitando, na qualidade de proponente de um projecto de investimento ao abrigo do Programa AGRO, Medida 3 – Desenvolvimento Sustentável da Floresta, Acção 3.1, para um prédio rústico, sito no concelho de Ponte de Sor, parecer relativo ao seu enquadramento no Plano Director Municipal de Ponte de Sor, conforme planta anexa. Sobre o assunto, está também presente uma informação do Sector de Projectos e Administração do Plano Director Municipal, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, datada de nove (9) de Novembro do corrente ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<De acordo com o PDM em vigor o prédio em questão localiza-se, segundo a planta de ordenamento, em área industrial, no interior do aglomerado urbano, áreas agrícolas preferenciais, áreas de uso ou aptidão florestal e áreas florestais mistas. De referir ainda que parte das parcelas se encontram ainda incluídas em áreas de REN, constituídas por áreas com risco de erosão e áreas de máxima infiltração. Junto se anexam extractos da planta de ordenamento

(cartas F1.1 e F1.2), da planta de condicionantes (cartas F2.1 e F2.2), da planta de condicionantes REN / Ecosistemas (cartas F3.1 e F3.2), e respectivos extractos do Regulamento. À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, transmitir o parecer de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares.-----

-----CARTA DE RUÍDO DAS ÁREAS URBANAS OFICINAIS / ACUSTIPROJECTO – GABINETE DE ENGENHARIA ACÚSTICA, LDA.-----

-----Está presente o ofício número cento e noventa e sete barra dois mil e cinco (197/2005), datado de trinta (30) de Setembro do corrente ano, de Acustiprojecto – Gabinete de Engenharia Acústica, Lda., enviando dois (2) exemplares da Carta referenciada em título. Encontra-se também presente a informação datada de sete (7) de Outubro de dois mil e cinco, sobre o assunto subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Através do presente ofício, a Acustiprojecto remete-nos 2 exemplares da Carta referenciada em assunto e cuja elaboração lhe havia sido adjudicada. De acordo com as conclusões do Relatório em apreço, os resultados obtidos evidenciam tratar-se de um local mediantemente ruidoso, onde as principais fontes de ruído são constituídas pela E.N. 244 e pelas pequenas indústrias existentes, constatando-se ainda que não é excedido o limite de exposição ao ruído em período diurno, definido no Regime Legal sobre a Poluição Sonora (RLPS), também designado de Regulamento Geral do Ruído e que foi aprovado pelo Dec.-Lei 292/2000, de 14/11. No Relatório não é ainda excluída a possibilidade de futuramente e em resultado da instalação de novas actividades ruidosas permanentes, de tipo industrial, poderem ocorrer situações de acréscimo de nível sonoro do ruído ambiente, susceptíveis de determinar não conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 8.º, do RLPS, razão pela qual aconselha, como medida preventiva, impedir-se a afectação do uso do solo ainda disponível nesta zona, a usos sensíveis (escolas, habitações ou outras actividades vocacionadas para o recolhimento ou lazer). Porém, ao não terem sido verificados valores de nível sonoro do ruído ambiente exterior superiores aos fixados no RLPS, afigura-se que essa medida preventiva só poderá ser implementada através de instrumento de ordenamento do território – plano de pormenor ou alteração do próprio PDM – apoiado neste estudo. De qualquer modo e tal como

previsto no art.º 6.º, do RLPS, esta Carta de Ruído poderá constituir um Plano Municipal de redução de ruído para a zona em questão, sendo para isso necessário que seja aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme estipula o n.º 3, desse mesmo preceito. À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a Carta de Ruído das Áreas Urbanas Oficiais, de Ponte de Sor; 2- Submeter a mesma a discussão pública e a posterior apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / MANUEL MENDES LOPES. -----

-----Está presente um requerimento datado de oito (26) de Novembro de dois mil e cinco, de Manuel Mendes Lopes, residente no Carvalhoso, em Montargil, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor na qualidade de cabeça de casal da herança de Simão Lopes Campino, à qual pertence o prédio rústico sito na referida freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral respectiva sob o artigo 36, da Secção Y, requerendo a passagem de certidão de autorização de constituição de compropriedade sobre o mesmo, na proporção de três quotas indivisas de um terço (1/3) cada. Encontra-se igualmente presente a informação datada de onze (11) de Novembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico - Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se

logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não no parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior>>.

-----Deliberado por unanimidade: Emitir parecer favorável à pretensão do requerente, bem como a Certidão requerida.-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS DUAS (02:00) HORAS, DO ESTABELECIMENTO “ CD’S BAR “ / NELSON LEITÃO DE CASTRO.-----

-----Está presente um requerimento datado de catorze (14) de Novembro de dois mil e cinco, de Nelson Leitão de Castro, residente na Rua Fernando Pessoa, número dois (2) em Ponte de Sor, solicitando autorização para alterar o horário do Estabelecimento “ CD’S Bar “, sito na Avenida General Humberto Delgado, número quinze (15) rés do chão esquerdo, em Ponte de Sor, que actualmente é das 7,30 h às 00,00 h, para o seguinte horário: 07,30 às 02,00 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, afixar Editais nas zonas próximas do Estabelecimento, no sentido de que os

residentes possam alegar alguma observação, sugestão ou reclamação sobre a pretensão.-----

-----PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DOIS PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, POR PARTE DA FIRMA CHARCAS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. S.A, SITOS EM RASQUETE, JUNTO À ESTRADA NACIONAL DOIS (2), AO QUILÓMETRO 449,264.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte (20) de Outubro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, mediante o pagamento da respectiva taxa, tendo em atenção os pareceres favoráveis da entidades consultadas, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente um requerimento datado de oito (8) de Setembro de dois mil e cinco, de Charcas – Empreendimentos Imobiliários, S.A., com sede na Rua de S. Domingos à Lapa, número doze traço A (12-A), em Lisboa, requerendo a instalação de dois (2) painéis publicitários do empreendimento turístico em construção, sito na Estrada Nacional dois (2), ao quilómetro 449,264, na entrada da sua propriedade, por um período de um ano. Encontra-se também presente um ofício com o número mil quinhentos e quarenta e três (1543), datado de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e cinco, da Direcção de Estradas de Portugal, informando que não via inconveniente no pedido de licenciamento, uma vez que se trata de publicidade afixada na própria instalação, no entanto o mesmo parecer da Direcção de Estradas relativamente aos painéis, ficará dependente da definição exacta do local de acesso aos empreendimentos a que se referem, e ainda que apenas viam possibilidade de vir a ser licenciado um painel por cada empreendimento. Está também presente uma informação sobre o assunto, por parte da Junta de Freguesia de Montargil, através do seu ofício número quatrocentos e cinquenta e um (451), datado de vinte e nove (29) de Setembro, de dois mil e cinco, informando que sobre o assunto em questão, a Junta de Freguesia emitia parecer favorável e nada tinha a opor sobre o licenciamento solicitado >>. Está agora presente uma informação datada de quinze (15) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Senhora Carmelinda Rosa Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 20/10/2005, sobre o pedido de licenciamento de publicidade pela Firma CHARCAS, Empreendimentos Imobiliários, S.A., cujo processo se anexa, cumpre-me informar que, em meu entender, o meu entender, o mesmo poderá

ser deferido mas condicionado, já que o parecer da Direcção de Estradas de Portalegre para além de ficar dependente da definição exacta do local de acesso ao empreendimento em causa, também apenas vê viabilidade de vir a ser licenciado um painel por cada um deles. Em face do exposto, deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionado à definição exacta do local de acesso ao empreendimento e ainda a apenas um painel por cada empreendimento.

-----VALOR DA QUOTA PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS (2006), DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.

-----Está presente a Circular número cento e trinta e seis barra dois mil e cinco (136/2005), datada de três (3) de Novembro do corrente ano, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento que tendo em vista o Orçamento de dois mil e seis, o valor da quota do Município de Ponte de Sor será calculado com base no número um (1), alínea a), do número dois (2), do artigo trigésimo (30.º), dos Estatutos da Associação, sendo que relativamente a Ponte de Sor, será o seguinte: Municípios entre 10.000 a 40.000 eleitores, 13 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral da função pública – (13x317.16= 4.123,08). Informam ainda que o montante das quotas será revisto anualmente de acordo com a actualização legal do índice 100 aplicável às carreiras do regime geral da função pública.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da respectiva quota, no valor de quatro mil cento e vinte e três euros e oito cêntimos (4.123,08 €), para o ano de dois mil e seis, quando o respectivo pagamento seja requerido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

-----CONSUMOS EXAGERADOS DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA / MARIA JOANA GUEIFÃO.

-----Subscrito por Maria Joana Gueifão, residente na Rua número dezassete (17), na Zona Industrial, em Ponte de Sor, está presente o requerimento datado de onze (11) do corrente mês, registado na mesma data sob o número sete mil duzentos e vinte e dois (7222), no qual requer, por dificuldades financeiras, autorização para pagar em

prestações o recibo de água referente ao período 8/2005, meses de Julho e Agosto, no valor de trezentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos (364,96 €).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento do débito supra referido em sete (7) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de mora que forem devidos. -----

-----POR ALENTEJO – PLANO ANUAL DE CONTROLO DE 1.º NÍVEL DE 2004 – VERTENTE FEDER – PROJECTO 44-01-01-FDR-00060 – RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CM 1061, TROÇO ENTRE A EN 2 E O LIMITE DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, EM MONTARGIL – RELATÓRIO FINAL / COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO.-----

-----Está presente o ofício número catorze mil cento e nove (14109), datado de onze (11) de Novembro de dois mil e cinco, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Não se tendo V. Exa. pronunciado sobre o teor do Projecto de relatório referente ao Projecto 44-01-01-FDR-00060 – Recuperação e Pavimentação do CM 1061, troço entre a EN 2 e o Limite do Concelho de Ponte de Sor, em Montargil, integrado no Eixo Prioritário 1- Medida 1 – Melhoria da Comunicabilidade e Mobilidade Intra e Inter – Regional, informo que foi proferida a decisão final sobre o Relatório em causa, conforme meu despacho de 08.11.2005, formalizado na Informação n.º 336-EAT/C/05, de 08.11.2005, em anexo. Ainda juntam o Relatório Final >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – CONTRATO-PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3.º E 4.º ANOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO (DESPACHO N.º 14753/2005). -----

-----Da Direcção Regional de Educação do Alentejo, está presente o ofício número dezoito mil novecentos e oitenta e cinco (18985), datado de onze (11) do corrente mês, registado sob o número dez mil setecentos e dezassete (10717), em quinze (15) do mesmo mês, através do qual remete, para efeitos de assinatura e posterior devolução de um dos exemplares, de acordo com o definido no artigo 8.º do Despacho n.º

14753/2005, de 5 de Julho, dois (2) exemplares do Contrato-Programa referente ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o referido Contrato – Programa; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o mesmo.-----

-----AQUISIÇÃO DE MANUAIS PARA O INGLÊS / INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, SENHORA SUSANA ESCULCAS. -----

-----Está presente a informação número dezanove (19), que deu entrada nos Serviços sob o número sete mil e sessenta e seis (7066), em quatro (4) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhor Susana Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês do Primeiro (1.º) Ciclo, venho por este meio colocar à consideração superior a aquisição dos manuais para os alunos, no sentido de estabelecermos um programa homogéneo para todas as escolas do concelho. Tendo em conta os vários orçamentos apresentados pelas várias Editoras que nos contactaram, consideramos que os manuais da Porto Editora são os que nos apresentam uma melhor relação custo / qualidade, o que pode ser avaliado pelos orçamentos e materiais em anexo a esta informação. Uma vez que o Município de Ponte de Sor, beneficiará de um desconto de cerca de 35% sobre o preço de venda ao público, o que nos permite a redução do valor da aquisição por cada aluno, colocamos à consideração superior a aprovação dos seguintes critérios: - Todos alunos deverão adquirir os respectivos manuais ao Município ao preço de custo conseguido; - Devem ser aplicados os respectivos escalões atribuídos no âmbito da Acção Social Escolar, onde os alunos do Escalão A, não pagarão, os alunos do Escalão B, pagarão metade e os alunos do Escalão C, pagarão a totalidade; - Para sabermos o número exacto de livros necessários, as Professoras de Inglês procederão a uma consulta aos Encarregados de Educação sobre o interesse em adquirir o respectivo manual (uma vez que o inglês não é obrigatório); - Posteriormente as professoras de Inglês ficarão responsáveis pela distribuição dos respectivos livros em cada turma e pela recolha do dinheiro, de acordo com os critérios anteriormente estabelecidos, o qual dará entrada na Câmara com uma guia de receita >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: **1- Aprovar a aquisição dos manuais de Inglês para os alunos, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Autorizar o pagamento da despesa relativa à mencionada aquisição; 3- Que os Serviços procedam em conformidade com todos os restantes procedimentos constantes na mesma informação.**-----

-----**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E SEIS (2006) A DOIS MIL E NOVE (2009) / PONTIS – GRUPO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de oito (8) de Novembro de dois mil e cinco, do Grupo Pontis – Grupo de Estudos Arqueológicos de Ponte de Sor, dando conhecimento que no final do ano de dois mil e cinco termina o projecto apresentado e aprovado em dois mil e três, pela Autarquia, razão pela qual apresentavam uma nova proposta de trabalho e orçamento para os próximos quatro (4) anos, no valor total de vinte e dois mil, oitocentos e sessenta euros (22.860,00 €), solicitando ainda autorização para manterem a utilização do apartamento propriedade do Município, sito na Estrada de Abrantes, para alojamento do Grupo e também a colaboração dos vários Serviços da Autarquia, tais como serviços de informática, de fotocópias, carpintaria e outro material de armazém.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: **1- Aprovar a proposta apresentada pelo Grupo de Estudos Arqueológicos de Ponte de Ponte de Sor – PONTIS, relativa ao trabalho e ao orçamento para os próximos quatro anos (2006/2009), orçamento esse no valor de vinte e dois mil e oitocentos e sessenta euros (22.860,00 €); 2- Autorizar a utilização do apartamento, propriedade do Município, sito na Estrada de Abrantes, para alojamento por parte do respectivo Grupo, assim como a colaboração dos vários Serviços da Autarquia, nos serviços informáticos, fotocópias, carpintaria e outro material de armazém.**-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO MENSAL / GEPS – GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Novembro de dois mil e cinco, do Grupo Experimental de Ponte de Sor, dando conhecimento que no presente ano existe um aumento de despesas que nos outros anos não existiram, tais como exames médicos desportivos obrigatórios, feitos numa clínica privada a 25,00 € por atleta, pagamento de

inscrições e seguros desportivos obrigatórios dos atletas de formação (iniciados e juvenis), aumento de monitores, tudo para dar cumprimento ao compromisso no projecto desportivo que envolve aproximadamente cento e cinquenta (150) crianças do 1.º e 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para além da antiga dívida à Federação de Andebol de Portugal, que deixaram o Clube numa situação financeira difícil, razão pela qual solicitavam a atribuição do subsídio mensal que a Autarquia possa disponibilizar, para além da liquidação dos meses de Setembro, Outubro e Novembro que por atraso do pedido, ainda não foram atribuídos. Encontra-se também presente uma informação do serviço, referindo que o subsídio atribuído em 18.1.2004, tinha sido de 600,00 €, mensais, durante 10 meses, de Outubro de dois mil e quatro a Julho de 2005.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Atribuir um subsídio ao GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, no valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €), mensais, durante dez (10) meses, com início no mês de Outubro de dois mil e cinco, inclusive, a Julho de dois mil e seis, para fazer face às despesas tidas com as diversas actividades; 2- Autorizar o pagamento das despesas relativas ao subsídio com efeitos retroactivos ao mês de Outubro do corrente ano.-----

-----PEDIDO DE MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO / CORAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.-----

-----Está presente o ofício número trinta e nove (39) barra dois mil e cinco (2005), datado de dezassete (17) de Novembro de dois mil e cinco, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, que se encontra autonomizado como Associação, visto que anteriormente mantinham uma actividade profícua culturalmente em ligação com a Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, razão pela qual solicitavam manutenção do subsídio para o ano de dois mil e seis (2006), até aqui atribuído à Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, cuja forma de pagamento, será de acordo com os interesses da Autarquia. Enviavam em anexo, o Plano de Actividades para 2006, a sua História e os respectivos Estatutos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de quinhentos e cinquenta euros (550,00 €), mensal, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, para o ano de dois mil e seis (2006), no sentido de fazer face às despesas relativas com o Grupo Coral.-----

---PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / JÚLIA JOAQUINA MARIA.---

-----Está presente a petição datada de quatro (4) de Março de dois mil e cinco, subscrita por Júlia Joaquina Maria, residente na Estrada Velha, número vinte e oito (28), em Rosmaninhal, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços sob o número dois mil duzentos e trinta e quatro (2234), no dia quatro (4) de Março de dois mil e cinco na qual solicita a atribuição de uma máquina de lavar roupa, uma vez que não tem condições económicas para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cinquenta e nove (59), datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Júlia Joaquina Maria, residente em Estrada Velha, n.º 28, Rosmaninhal cumpre-me informar V. Exa. de que é a terceira vez a Munícipe pede uma máquina de lavar roupa (processos em anexo). O agregado familiar é composto pela Munícipe, com 74 anos, reformada, esta recebe mensalmente 216,79 € e pelo marido, José Jacinto, com 73 anos, reformado e que recebe mensalmente 266,81 €. Desta forma, o rendimento per capita do agregado familiar é de 218,10 €, este valor é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. A Munícipe apresenta novamente o pedido porque não consegue adquirir a máquina de lavar roupa e também não consegue lavar a roupa à mão, devido aos problemas de saúde que tem. No actual pedido, a Senhora Júlia apresenta uma declaração emitida pela médica de família a confirmar situação de doença dela e do marido, esta está acompanhada de declarações da farmácia que referem que os munícipes gastam mensalmente em medicamentos 131,00 €. Se este valor for deduzido ao seu rendimento per capita este passará a ser de 216,81 € >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, atribuir à requerente uma máquina de lavar roupa, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----CANDIDATURA AO VIII CAMPEONATO NACIONAL DE MASTERS, EM NATAÇÃO / ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----

-----Está presente o fax datado de dezoito (18) de Novembro, da Associação de natação

do Distrito de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Recebi a informação da Direcção da Federação Portuguesa de natação, que se encontra disponível, por desistência de outra candidatura, o VIII Campeonato Nacional de Masters, para os dias 26-28/05/2005. Em anexo, junto uma Circular da FPN, responsável da prova, com a candidatura das autarquias à mesma, de que gostaria de ter uma informação precisa do que vos é possível cumprir. Como amanhã, dia dezanove (19), tenho que estar em Lisboa, numa Assembleia Geral daquela Federação, gostaria se V. Exa., mo permite se ter algum tipo de resposta afim de saber se me posso bater para levar para o Município a que preside a referida prova. Ficando a aguardar breve informação, subscrevo-me com elevada estima e consideração >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de apresentar a respectiva candidatura e de assumir os encargos com a mesma.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECAR O PRÉDIO OFERECIDO EM GARANTIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSISTÊNCIA DA HIPOTECA MESMO EM CASO DE REVERSÃO / SÓNIA PINTO DE MATOS. -----

-----Está presente o requerimento datado de sete (7) de Novembro de dois mil e cinco, de Sónia Pinto de Matos, residente na Rua António Pequito, numero vinte e três (23), em Gavião, proprietária do Lote número quarenta e sete (27), do Loteamento Municipal de Ervideira, requerendo para efeitos de pedido de financiamento bancário, a passagem de certidão onde conste autorização para hipotecar o prédio oferecido em garantia e o reconhecimento da subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de que seja emitida a referida Certidão.-----

-----PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS GRELHAS PROTECTORAS PARA ÁRVORES A APLICAR NA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.ª) FASE / GUILHERME VARINO & FILHOS LDA. -----

-----Está presente o fax datado de dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, de Guilherme Varino & Filhos, Lda, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir

se transcreve na íntegra: << Vimos pelo presente submeter a V. Exa. para análise e aprovação das “ Grelhas Protectoras para Árvores “ conforme pormenor em anexo, a aplicar na Empreitada de Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – Segunda (2.ª) Fase. Aguardamos uma resposta, o mais breve possível, de modo a proceder à encomenda do material>>. Encontra-se também presente uma informação datada de catorze (14) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, na qual propõe a aprovação do material apresentado, pois estava de acordo com os requisitos pré-definidos, sendo que o mesmo deverá ser fornecido e aplicado num aro do mesmo material (ferro fundido).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação das grelhas protectoras para árvores, a aplicar na Empreitada de Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor, Segunda (2.ª) Fase, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – RUA MANUEL PIRES FILIPE – ATRASO NA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS – CONSTRUGÁS – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A. -----

-----Subscrita pelos Técnicos responsáveis pela fiscalização da empreitada referida em título, Engenheiros Civis, António Miguel Almeida Ministro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, está presente a informação datada de catorze (14) do corrente mês que se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que se registaram 58 dias de atraso na conclusão dos trabalhos referentes à obra em epígrafe propõe-se a aplicação de uma multa contratual por violação dos prazos contratuais. Neste âmbito, conforme disposto na alínea n.º 5 do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, junto se anexa o respectivo auto lavrado pela fiscalização (Anexo I). Cópia do mesmo, deverá ser enviada ao empreiteiro, para que no prazo de oito dias deduza a sua defesa ou impugnação. O prazo contratualmente estabelecido para execução da empreitada era de 120 dias, ao qual acresceu a prorrogação legal de 35 dias motivada pela introdução de trabalhos inicialmente não previstos (Anexo II). Desta forma, registou-se um atraso de 58 dias na conclusão dos trabalhos. Obtendo-se um valor estimado para a multa de 14.534,78 € >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Notificar o Empreiteiro da Intenção de Aplicação de Multa, no valor de catorze mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos (14.534,78 €), por violação de conclusão dos trabalhos, num total de cinquenta e oito (58) dias pelo atraso da mesma; 2- Enviar o Auto lavrado pela Fiscalização ao respectivo Empreiteiro, para que o mesmo possa deduzir a sua defesa ou impugnação, no prazo de oito (8) dias a contar da data de notificação.-----

-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – RUA MANUEL PIRES FILIPE – MEDIÇÕES FINAIS - CONSTRUGÁS – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A. -----

-----Subscrita pelos Técnicos responsáveis pela fiscalização da empreitada referida em título, Engenheiros Civis, António Miguel Almeida Ministro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, está presente a informação datada de catorze (14) do corrente mês que se transcreve na íntegra: << Na sequência das medições realizadas in loco, após finalização dos trabalhos, com a presença do representante da empresa adjudicatária, obtiveram-se as quantidades indicadas no quadro anexo. Obtendo-se de igual forma a relação de trabalhos a mais e a menos apresentada no mesmo. Relativamente aos trabalhos referentes às alíneas 5.1 e 11.1, as alterações surgem na sequência de uma proposta da empresa adjudicatária relativamente ao tipo de materiais a aplicar, esta alteração encontra-se previamente aprovada. Às alterações referidas acresce a relação de trabalhos a mais aprovada em reunião de Câmara do dia 25/05/2005. Esta relação refere-se aos trabalhos realizados numa rua de serventia perpendicular à Rua Manuel Pires Filipe. Assim e, uma vez que os trabalhos a que se referem os parágrafos anteriores, se consideram da mesma espécie dos trabalhos iniciais os mesmos poderão ser compensados com os trabalhos a menos obtidos. Obtendo-se um valor final de trabalhos a menos de 9.186,10 €. Do exposto, propõe-se a aprovação dos mapas apresentados e os respectivos valores finais obtidos. Relativamente aos trabalhos a mais, como foi referido, e uma vez que serão compensados com os trabalhos a menos, não será necessário proceder à formalização contratual dos mesmos, como anteriormente se previa >>.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,

aprovar os Mapas apresentados e os respectivos valores finais obtidos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CABEÇO - BARREIRAS / PONTE DE SOR. ----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número quinze mil oitocentos e oitenta e três (15883), datado de vinte e oito (28) de Outubro findo, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade da instalação de uma (1) luminária corrente, no lugar referido em título, no sentido de melhorar a iluminação pública, e respectivo orçamento. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 1288/05/URO1VT, datado de nove (9) do corrente mês, registado sob o número dez mil seiscentos e sessenta e dois (10662), em catorze (14) do mesmo mês, a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de quatrocentos e um euros e quarenta e oito cêntimos (401,48 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de cento e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos (155,74 €), acrescidos de IVA à taxa em vigor. Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessita do respectivo acordo dos trabalhos em causa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento proposto e autorizar o pagamento da quantia correspondente à sua participação, no montante de cento e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos (155,74 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – GALVEIAS / PONTE DE SOR.-----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número dezasseis mil e vinte e cinco (16025), datado de dois (2) de Novembro findo, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade da instalação de 0,010 km de rede, no lugar referido em título, no sentido de melhorar a iluminação pública, e respectivo orçamento. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 1296/05/URO1VT, datado de quinze (15) do corrente mês, registado sob o número dez mil oitocentos e quarenta e sete (10847), em quinze (15) do mesmo mês, a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de cinquenta e nove euros e noventa

cêntimos (59,90 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos (29,95 €), acrescidos de IVA à taxa em vigor. Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessita do respectivo acordo dos trabalhos em causa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento proposto e autorizar o pagamento da quantia correspondente à sua participação, no montante de vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos (29,95 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 3.ª FASE – TAPADA DO TELHEIRO (RUA M). -----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número nove mil quatrocentos e oitenta e quatro (9484), datado de sete (7) de Junho último, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade da instalação de três (3) colunas Transoceânico de oito metros (8 m) de altura útil, para enterramento, com braço simples equipado com laminárias de cento e cinquenta W (150 W) de Vapor de Sódio, no lugar referido em título. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 1293/05/URO1VT, datado de dez (10) do corrente mês, registado sob o número dez mil seiscientos e cinquenta e seis (10656), em catorze (14) do mesmo mês, a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de mil quatrocentos e vinte e cinco euros (1.425,00 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de mil e cinquenta euros (1.050,00 €), acrescidos de IVA à taxa em vigor. Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessita do respectivo acordo dos trabalhos em causa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento proposto e autorizar o pagamento da quantia correspondente à sua participação, no montante de mil e cinquenta euros (1.050,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE COVEIRO NA FREGUESIA DE LONGOMEL / JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e sessenta e dois barra dois mil e cinco (262/2005), datado de dez (10) de Novembro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Longomel, sobre o assunto referido em título, o qual a seguir se transcrever na íntegra: << Tendo esta Junta conhecimento da inexistência de um Coveiro para os Cemitérios das povoações de Longomel e Vale do Arco, os quais muitas vezes se encontram com pouco estado de conservação e verificando-se que foram efectuados 20, 40 e 31 funerais nos anos de 2003, 2004 e 2005, respectivamente, venho solicitar a V. Exa. que seja colocado um Coveiro nesta Junta e que simultaneamente dê apoio às Senhoras da Limpeza das ruas bem como outras tarefas que serão atribuídas pela Junta >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, transmitir à Junta de Freguesia de Longomel, que está disponível para celebrar um protocolo com a mesma, no sentido de colaborar no apoio ao pagamento de um funcionário a contratar pela Junta de Freguesia, para o efeito, sendo que tal funcionário deverá estar disponível para, além de exercer as funções de coveiro, executar outras tarefas atribuídas pela Junta de Freguesia.-----

-----VALE DE BISPO FUNDEIRO – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E EXECUÇÃO DE LOMBAS – AUGUSTO PEREIRA PEGUINHO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dois de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, que fosse analisado no local a eventual necessidade de colocação de lombas frente ao estabelecimento do requerente, para evitar velocidades excessivas e atropelamentos, assim como a colocação de sinalização rodoviária na aldeia. Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, João Manuel Lopes, datada de catorze (14) do corrente mês, registada na mesma data sob o número sete mil duzentos e sessenta e três (7263), que se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto referenciado em título, desloquei-me ao local e, verifiquei que a pretensão se situa numa zona de curvas, pelo que não me parece haver necessidade de colocação de lombas no mesmo, parece-me no entanto que a causa do problema se deve um pouco ao facto da faixa ser estreita e de se proceder ao estacionamento de ambos os lados da estrada >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não proceder à colocação de lombas, no local pretendido, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO COMPENSAÇÃO PELA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE COLECTORES DE ESGOTO EM TERRENO DE SUA PROPRIEDADE – FERNANDA PEREIRA – TOM / LONGOMEL.**-----

-----Subscrita por **Fernanda Pereira**, está presente a petição registada sob o número oito mil novecentos e setenta e um (8971), em vinte e dois (22) de Setembro findo, na qual solicita, como compensação pela passagem de colectores de esgoto em terreno de sua propriedade, a cedência de variado material de construção civil, identificado na referida petição. Sobre o presente assunto consta a informação subscrita pelo Técnico Superior, Engenheiro Civil, Senhor Miguel de Almeida Ministro que se transcreve na íntegra: << A relação de material discriminada está em concordância com o acordo pré - definido. A proprietária colocou alguns obstáculos relativamente à passagem da tubagem, pois a mesma ficaria enterrada sob uma futura construção a edificar no local >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros, ceder os materiais pretendidos pela requerente com excepção da areia, a título de compensação pelos prejuízos causados, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE À DESPESA DE REMOÇÃO DE TERRAS E ESCAVAÇÃO, NA FUTURA ZONA INDUSTRIAL DE VALE DE AÇÔR / JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente o fax número oitenta e cinco (85), datado de três (3) de Outubro de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Vale de Açôr, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face à despesa de remoção de terras e escavação na futura Zona Industrial de Vale de Açôr, a qual foi ganha pelo Senhor Túlio Pedruco, visto que apresentou a proposta mais baixa, e que importa no valor de dezasseis mil duzentos e cinquenta euros (16.250,00 €), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Isidro Carvalho da Rosa e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, e os votos favoráveis dos restantes membros, atribuir, à Junta de Freguesia de Vale de Açor, um subsídio no valor de dezasseis mil duzentos e cinquenta euros (16.250,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante celebração de Protocolo, cujos termos deverão ser, posteriormente, aprovados pela Câmara Municipal.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM GERADOR PARA O CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – SUB REGIÃO DE PORTALEGRE.--

---Está presente o ofício número oitocentos e dezanove (819), datado de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e cinco, da Administração Regional de Saúde do Alentejo / Sub Região de Portalegre, relativo ao assunto mencionado em título, solicitando o apoio financeiro na aquisição de gerador para o Centro de Saúde de Ponte de Sor, equipamento esse que era essencial para manter em funcionamento todo o equipamento informático quando se verificam cortes ou instabilidade de energia eléctrica no concelho, e que caso o assunto merecesse decisão favorável, também se solicitava que fosse permitido o contacto directo entre os técnicos dos serviços de saúde e a Câmara Municipal, para um melhor entendimento técnico. Também está presente um fax a acompanhar o ofício, informando que o Gerador poderá ter um custo de cerca de 13.000 Euros. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto, datada de dez (10) de Outubro do corrente ano, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhor Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração o equipamento solicitado para o Centro de Saúde de Ponte de Sor , por parte da Administração Regional de Saúde do Alentejo, e tendo em atenção a importância do mesmo para o seu funcionamento, julgo que o Município poderá adquirir o Gerador e realizar um Protocolo de Cedência ao Centro de Saúde de Ponte de Sor, para os fins definidos, sendo o equipamento da posse do Município >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Que os Serviços iniciem o procedimento de Consulta Prévia, para aquisição de um (1) Gerador; 2- Ceder o uso do mesmo ao Centro de Saúde de Ponte de Sor, mediante celebração de Protocolo, de acordo com o proposto na Informação que

antecede.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLIDESPORTIVO DE FOROS DO ARRÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia oito de Setembro do corrente ano, e deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, na construção do Campo Polidesportivo de Foros do Arrão, e elaborar um Protocolo entre o Município de Ponte de Sor e a Freguesia de Foros do Arrão, relativo ao assunto, o qual será posteriormente apreciado em próxima reunião, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: <<Está presente o ofício número duzentos e trinta e nove barra dois mil e cinco (239/2005), datado de um (1) de Setembro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, solicitando o estabelecimento de um Protocolo para o financiamento necessário à construção do Campo Polidesportivo de Foros do Arrão >>. Está agora presente a proposta datada de treze (13) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Senhor Vereador António Rosa de Campos Gomes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Atendendo a que a Freguesia de Foros do Arrão solicitou à Câmara Municipal de Ponte de Sor apoio financeiro para a construção dum Campo Polidesportivo naquela localidade, o que foi aprovado na reunião ordinária deste executivo, realizada no dia oito (8) de Setembro de 2005, tendo a concretização de tal apoio ficado apenas dependente da celebração de protocolo, remete-se a respectiva minuta para que, caso V. Exa. concorde, seja submetido à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal. Proponho ainda que a Técnica Superior Estagiária, Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para proceder à verificação da boa execução e conclusão das obras, conforme previsto nos números quatro e cinco do protocolo >>. Também se encontra presente a informação datada de dezoito (18) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Face ao pedido de parecer formulado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, sobre o presente assunto, somos a informar o seguinte: A possibilidade de o Município apoiar as freguesias está expressamente contemplada na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, onde essencialmente, releva a alínea b) do n.º 6, do artigo 64.º, onde se estabelece que “ Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos

autárquicos, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias “. Assim sendo, no plano jurídico não se vislumbra qualquer obstáculo à celebração do presente Protocolo, desde que a despesa que dele resulta esta devidamente enquadrada no Orçamento do Município e demais documentos previsionais de despesa >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o respectivo Protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o mesmo.

-----CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DO ARCO / PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE / FIRMINO FERNANDES BISPO, LDA.----

-----Está presente o ofício datado de três (3) de Novembro de dois mil e cinco, de Firmino Fernandes Bispo, Lda., enviando o Plano de Segurança e Saúde do Centro Comunitário de Vale do Arco. Encontra-se também presente a informação datada de dezasseis (16) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, enviando para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da Empreitada >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde.

-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, PARA O FURO DAS BARREIRAS III, NA ESTRADA NACIONAL 244 – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.-----

-----Está presente a Carta / Aviso datada de dez (10) de Novembro de dois mil e cinco da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão, do Furo das Barreiras III, na Estrada Nacional 244, com duas opções, uma em que o requisitante opta pela construção dos elementos de ligação de uso exclusivo no montante de 28,92 € e outra em que o requisitante opta por todos os elementos de rede serem construídos pela EDP, no montante de 478,62 €.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação, em que todos os elementos de rede serão construídos pela EDP Distribuição Energia, S.A., pelo valor total de quatrocentos e setenta e oito euros e

sessenta e dois cêntimos (478,62 €) já com IVA incluído.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO NO VALE DA CANICEIRA – RIBEIRA DAS VINHAS / GUALTHERUS STOOP E LENA VANSTEELANT.-----

-----Está presente o ofício datado de quinze (15) de Novembro de dois mil e cinco, de Gualtherus Stoop e Lena Vansteelant, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da nossa conversa no atendimento do dia catorze (14) de dois mil e cinco e da carta de V. Exa. do dia dez (10) de Novembro de dois mil e cinco, venho pelo presente perguntar em nome dos seis (6) interessados aqui abaixo indicados, um apoio financeiro para as despesas do Estabelecimento da electrificação rural no Vale da Caniceira. Os interessados são: 1 - Belmiro da Silva Resende e Outros; 2- David Mendes e Alves Marcos; 3- Gervásio Varela Rodrigues e Covas; 4- Gualtherus Johannes Soop; 5- Joaquim de Jesus Ferreira; 6- José Maria Lopes Veiga. O orçamento da EDP do dia 4 de Outubro de 2005 é cerca de 28.700,00 € acrescidos do IVA à taxa em vigor. Fico deste modo a aguardar um parecer da vossa parte, na certeza da confirmação coma sua colaboração >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar os requerentes de que o Município está disponível para suportar cinquenta por cento (50%) dos custos, da electrificação no Vale da Caniceira.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO PARA DOIS MIL E CINCO BARRA DOIS MIL E SEIS.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Júri do Processo, constituído pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social e Senhora Margarida Rosa Coelho Inácio, Assistente Administrativa Especialista, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao processo de Bolsas de Estudo do corrente ano candidataram-se 29 jovens. Foram excluídos os jovens Fábio Miguel dos Santos Mendes em virtude de usufruir de um vencimento (de acordo com o documento em anexo), e Linda Maria Nobre Gonçalves por falta de documentos (certificado de matrícula, históricos de descontos e documento de reconhecimento do

curso).Depois de analisados os processos e tendo em conta o actual regulamento, foram seleccionados dez candidatos de acordo com a pontuação obtida:-----

NOME	CURSO	IDADE	Média Escolar	RENDI/ PER CAPITA	Pontos	BOLSAS
Marina de Fátima Godinho Teles	Enfermagem – 1º Ano – Inst. Polit. Castelo Branco	18	16	131,39 €	31	200,00 €
Tamires Batista Crepaldi *	Gestão de Rec. Humanos e Comp. Organiz. – 1º Ano – Inst. Polit. de Tomar	18	15	118,42 €	30	200,00 €
Célia Maria Ceríaco Teles	Gestão de Rec. Humanos e Comp. Organiz. – 1º Ano – Inst. Polit. de Tomar	18	12	178,88 €	26	150,00 €
Vânia Cristina Antunes Martins	Política Social – 1º Ano – Inst. Sup. Ciências Sociais e Políticas	18	15	225,45 €	26	150,00 €
Tiago Miguel Candeias Lopes	Enfermagem – 1º Ano – Inst. Polit. Portalegre	18	15	290,20 €	26	150,00 €
Márcio Filipe da Silva Prates Lopes	Enfermagem – 1º Ano – Inst. Polit. Portalegre	18	16	304,06 €	25	100,00 €
Daniela Sofia Grossinho Lopes	Engenharia Alimentar – 1º Ano – Inst. Polit. Beja	20	12	158,66 €	24	100,00 €
Alexandra Isabel Estrada Lopes	Ensino Básico 1º Ciclo – 1º Ano – Inst. Pol. Portalegre	17	13	241,20 €	24	100,00 €
Alexandre Manuel Bento Mendes	Economia – 1º Ano – Univ. Évora	19	14	244,53 €	24	100,00 €
Eva Madalena Canha Ferreira	Enfermagem – 3º Ano – Inst. Polit. Lisboa	20	14,82	259,60 €	24	100,00 €

* Em 31 de Outubro faltavam 15 dias à candidata para perfazer 3 anos de permanência no concelho.-----

Em função da deliberação de 18 de Agosto de 2005, os candidatos excluídos foram os seguintes:-----

NOME	CURSO	IDADE	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos
Cátia Sofia Leão Mestre	Engenharia Química – 2º Ano – Inst. Sup. Téc.	19	10,47	163,44 €	23
Maria João Prates Moreira	Sociologia do Planeamento – 1º Ano – Inst. Sup. do Trabalho e da Empresa	21	15	256,66 €	23
Vera Lisa Caldeira Pires	Serviço Social – 1º Ano – Inst. Pol. Portalegre	19	13	257,72 €	23
Telma Patrícia Duarte Pereira	Política Social – 1º Ano – Univ. Técnica de Lisboa	17	15	334,68 €	23
Alexandra Maria Canas Nunes	Ensino Básico 2º Ciclo – 4º Ano – Inst. Pol. Portalegre	25	12,9	31,51 €	22
Sandra Maria Serras Justo	Jornalismo e Comunicação – 1º Ano – Inst. Polit. Portalegre	24	12	121,64 €	21

Marisa Alexandra Ferreira da Silva	Serviço Social – 1º Ano – Inst. Polit. Portalegre	21	14,5	374,69 €	21
Maria Helena Correia Gonçalves	Recursos Humanos – 1º Ano – Inst. Polit. Castelo Branco	19	12	307,41 €	20
Ana Lúcia Nunes Jordão	Enfermagem – 1º Ano – Inst. Pol. Téc Portalegre	19	13,7	416,56 €	20
Andreia Sofia Paulino Antunes	Engenharia Alimentar – 1º Ano – Inst. Pol. Santarém	19	14	490,76 €	20
Inês Mendes Delgado	Ciências do Desporto – 1º Ano – Univ. Beira Interior	19	13	479,55 €	19
Ana Rita Estrada Lourenço	Engenharia Alimentar – 2º Ano – Inst. Polit. Beja	20	14	483,45 €	19
Vânia Cristina Nunes Pinto	Educação de Infância – 1º Ano – Inst. Polit. Castelo Branco	22	13	388,55 €	18
Luísa Maria Gonçalves Fernandes	Geografia – 3º Ano – Universidade de Coimbra	21	12	394,92 €	18
Luís Miguel Mendes Teixeira	Animação Cultural e Educação Comunitária – 1º Ano – Inst. Polit. Santarém	18	15	607,80 €	18
Carlos Manuel Carvalho Lopes	Engenharia Electrónica e de Computadores – 2º Ano – Inst. Polit. Tomar	23	11,25	293,45 €	17
Patrícia Isabel Torres Marques	Sociologia – 2º Ano – Univ. Nova Lisboa	20	10,1	374,82 €	17

PROCESSOS DE RENOVAÇÃO

BOLSA ATRIBUÍDA NO ANO LECTIVO 2000/2001:

NOME	CURSO	IDADE	Média Escolar	RENDI/ PER CAPITA	Pontos	BOLSAS
José Pedro Nascimento Carda	Medicina – 6º Ano – Fac. Medicina da Univ. Coimbra	23	16	232,75 €	27	150,00 €

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2001/2002:

NOME	CURSO	IDADE	Média Escolar	RENDI/ PER CAPITA	Pontos	BOLSAS
Hélder Hugo Canha Tavares Bicho	Ciências Farmacêuticas – 5º Ano – Univ. Coimbra	24	13	161,17 €	27	150,00 €
Emília da Conceição Pires	Ensino Básico 1º Ciclo – 4º Ano – Inst. Pol. Portalegre	22	12,54	368,26 €	22	100,00 €
Pedro Miguel Palmito Silva	Engenharia Electromecânica – 4º Ano – Escola Sup. Tec. e Gestão de Portalegre	24	12	224,16 €	21	100,00 €

Das Bolsas atribuídas no ano lectivo 2001/2002, não renovaram o pedido as alunas Magda Cristina Silva Lopes e Élia Margarida Lopes Correia. Ambas terminaram o curso.-----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2002/2003:

NOME	CURSO	IDADE	Média Escolar	RENDI/ PER CAPITA	Pontos	BOLSAS
Tiago José Calado Prates	Eng. Biológica e Alimentar – 4º Ano – Inst. Polit. Castelo Branco	21	11,4	6,18 €	28	150,00 €
Vânia Sofia Canha Ferreira	Ciências da Educação – 4º Ano – Univ. de Coimbra	21	12,87	152,33 €	26	150,00 €
Armando Jorge Alexandre Marques	Engenharia Elect. e de Comp. – 4º Ano – Inst. Sup. Técnico	21	13,5	218,75 €	25	100,00 €
Lucas Artur Teles Justo	Eng. Indust. da Qualidade – 5º Ano – Inst. Polit. Portalegre	30	12	123,88 €	19	50,00 €
Arlete da Conceição Teles Justo #	Design Moda e Têxtil – 4º Ano – Escola Superior de Artes Aplicadas	27		123,88 €		
Tânia Isabel Taxa Flores	Direito – 4º Ano – Faculdade de Direito da Univ. Lisboa	21	11,36	284,20 €	22	100,00 €

Esta candidata vai efectuar um exame em época especial, conforme comprovativo em anexo, desta forma só poderá apresentar os documentos necessários à renovação em Dezembro. Assim, sugerimos que esta jovem renove a Bolsa de Estudo ao abrigo do art. 3º, Ponto 1 do regulamento em vigor.-----

Os jovens João Miguel Prates Canas e Ana Amélia Vinagre Chambel não apresentaram pedido de renovação da Bolsa. A Catarina Alexandra dos Santos Teixeira terminou o curso.-----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2003/2004:

NOME	CURSO	IDADE	Média Escolar	RENDI/ PER CAPITA	Pontos	BOLSAS
Vânia Gabriela Matias Nobre	Gestão Empresarial – 3º Ano – Inst. Polit. Portalegre	20	12	23,92 €	29	150,00 €
Clara Leonor Alexandre Marques	Engenharia Química – 5º Ano – Univ. Nova Lisboa	23	13,72	218,75 €	24	100,00 €
Teresa Margarida Braz Capitão	Medicina Veterinária – 3º Ano – Universidade Évora	20	15	163,92 €	29	150,00 €
Ana Filipa Prates Sequeira	Asses. de Administração – 3º Ano – Inst. Polit. Portalegre	22	12	148,55 €	25	100,00 €
Liliana Flores Rodrigues	Línguas e Literaturas Modernas – 3º ano – Fac. Letras da Univ. Lisboa	20	11,84	133,30 €	27	150,00 €

As jovens Vanda Carla Martins da Silva e Maria Manuela Canas Chambel terminaram os cursos.-----

BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2004/2005:

NOME	CURSO	IDADE	Média Escolar	RENDI/ PER CAPITA	Pontos	BOLSAS
Daniela Alexandre Martins Silva	Turismo e Termalismo – 2º Ano – Inst. Polit. de Portalegre	19	14	156,29 €	29	150,00 €
Ana Margarida Nobre	Gestão e Administ. Pública –	20		379,69 €		

Parreira *	1º Ano – Univ. Técnica Lisboa					
Leonardo Miguel Tapadas Pimenta	Jornalismo e Comunicação – 2º Ano – Inst. Polit. Portalegre	20	11	86,48 €	26	150,00 €
Susana Maria Martins Ratel dos Santos	Assessoria de Administração – 4º Ano – Inst. Polit. Portalegre	22	13,5	154,19 €	25	100,00 €
Ana Isabel Campos de Jesus	Psicologia – 4º Ano – Universidade do Algarve	21	16	237,79 €	27	150,00 €
Mário Rui Vital Oliveira	Eng. Infor. das Tecn. da Comunicação – 4º. Ano – Inst. Polit. de C. Branco	22	13	152,33 €	24	100,00 €
André Filipe Garcia Teles	Engenharia Mecânica – 2º Ano – Inst. Sup. de Eng. de Lisboa	19	12	468,53 €	19	50,00 €
Filipe Manuel Martins Raminhos #	Engenharia Electrónica – 1º Ano – Inst. Sup. Eng. Coimbra	20	Chumbou	250,42 €	19	50,00 €
Catarina Isabel Areias Nanques	Educadora de Infância – 2º Ano – Inst. Polit. Portalegre	20	13,09	410,94 €	19	50,00 €
Inês Isabel Marques de Almeida Nunes	Enfermagem – 2º Ano – Escola Superior de Enf. S. João Deus em Évora	20	14	456,01 €	21	100,00 €
Sandra Cristina de Jesus Calado	Educação de Infância – 1º Ano – Inst. Polit. Portalegre	24	13	157,21 €	22	100,00 €

* Esta candidata transitou de ano, no entanto, ainda não obteve o documento comprovativo que nos permita fazer a sua avaliação. O valor das Bolsas fica assim condicionado à apresentação do documento.-----

De acordo com o n.º 3, do art. 3.º, do Regulamento, os alunos podem não transitar durante um ano, mantendo a Bolsa.-----

Os jovens João Gonçalo Paulino Rosa Mendes Martins e Fábio Daniel Churro Fernando Esteves não apresentaram pedido de renovação de Bolsa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Relatório de Selecção das Candidaturas, Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo para dois mil e cinco barra dois mil e seis, efectuado pelo respectivo Júri; 2- Autorizar o pagamento das respectivas Bolsas de Estudo, e os seus valores constantes do Relatório de Apreciação, aos concorrentes que a elas tiverem direito.**-----

-----**PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACÇÕES MAIS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS.**-----

-----Estão presentes os documentos relativos à proposta das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e seis, elaborado nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove (54-A/99), de vinte e dois (22)

de Fevereiro, documentos esses que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, vão ser arquivados em caixa própria, depois de devidamente numerados, rubricados e assinados.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por, maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar as propostas presentes, respeitantes às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e às Acções Mais Relevantes da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e seis; 2- Submeter os três indicados documentos a posterior apreciação e aprovação, por parte da Assembleia Municipal.**-----

-----**PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS.**-----

-----Estão presentes os documentos relativos à proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e seis, elaborado nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove (54-A/99), de vinte e dois (22) de Fevereiro, documentos esses que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, vão ser arquivados em caixa própria, depois de devidamente numerados, rubricados e assinados.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e seis; 2- Submeter o indicado documento a posterior apreciação e aprovação, por parte da Assembleia Municipal.**-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----**1 – Proposta efectuada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar**

Lizardo relativa à Divulgação da cidade de Ponte de Sor na Auto-Estrada A 23.-----

-----**2 – Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre Representante da Autarquia nas Assembleias de Escola do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor e Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**PROPOSTA EFECTUADA PELO SENHOR VEREADOR JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO RELATIVA À DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE PONTE DE SOR NA AUTO-ESTRADA A 23.**-----

-----Está presente a proposta datada de dezasseis (16) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << - Considerando que muito frequentemente nos deparamos com a ausência de placas de sinalização de trânsito com a indicação de Ponte de Sor; - Considerando a importância que hoje Ponte de Sor tem no Distrito e na Região limítrofe; - Considerando que a existência destas placas de itinerário, induz ao “desvio” para essa localidade, de forma a permitir conhecer determinado espaço cultural, actividade comercial, industrial ou outra; - Considerando que se trata de um conjunto de medidas de custo reduzido e de efeito potenciador de actividades; - Considerando que muitas vezes, exactamente pela ausência desta sinalização, o tráfego de pesados de mercadorias, se tem feito pela Estrada de Belver, concelho de Gavião, (extremamente sinuosa, de forte inclinação e reduzida largura, nada aconselhável portanto, a este tipo de tráfego). Propõe-se. Solicitar ou promover junto do concessionário da Auto Estrada A 23, a colocação da indicação da saída “ Ponte de Sor “, no nó de Abrantes Sul – Rio de Moinhos (sentido Lisboa – Castelo Branco) e Gardete (sentido inverso) e sinalização subsequente no IP 2 >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a respectiva proposta; 2- Notificar a Estradas de Portugal, Direcção de Estradas de Santarém e Direcção de Estradas de Portalegre e a concessionária da**

Auto – Estrada A23, Scutvias, da respectiva deliberação.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NAS ASSEMBLEIAS DE ESCOLA DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR E ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a proposta datada de vinte e três (23) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto mencionado, solicito a V. Exa. a nomeação do Representante da Autarquia na Assembleia de Escola do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, bem como da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, Representante da Autarquia nas Assembleias de Escola, nos dois referidos Estabelecimento de Ensino.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo catorze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do

Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Isidro Carvalho da Rosa

Joaquim Louros Semedo Carita

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

João Pedro Xavier Abelho Amante

António José Delgadinho Rodrigues

